



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

CONTRATO Nº 07/2016 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE E A EMPRESA JAQUELINE PERETTO - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE-RS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua América, 100, inscrita no CNPJ sob n.º 92.005.545/0001-09, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alcione Moi, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 952.657.590-34, residente neste município.

CONTRATADA: JAQUELINE PERETTO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.636.209/0001-53, situada na Rua Orestes Piaia, n.º 463, bairro Centro, Município de Vista Alegre - RS, neste ato representado pelo Sócia Administradora, Jaqueline Peretto, brasileira, inscrita no CPF sob n.º 019.260.940-85 e Identidade n.º 9099509342, residente no município de Vista Alegre/RS.

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado descrito abaixo, mediante Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, sob o n.º 01/2016, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no Edital e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de Pneus novos nos itens constantes na termo de Adjudicação do pregão presencial 01/2016, vencidos pela empresa acima, como segue:
ITEN: 16. relação em anexo.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Fazer o pedido com antecedência;
- b) Efetuar o pagamento do valor total após a entrega do material solicitado, emissão da nota fiscal.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- a) Entregar o produto ou os produtos conforme especificado na proposta financeira da Empresa e Edital, em local indicado pelo contratante em quantidade e preço da proposta;
- b) Fornecer nota fiscal do produto e recolher todos os impostos referentes;
- c) Disponibilizar conta bancária em nome da empresa para depósito;

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O presente contrato será no valor total de R\$ 39.270,00 (trinta e nove mil, duzentos e setenta reais), sendo pago somente o valor de cada nota fiscal, durante o exercício de 2016, conforme a necessidade do Município, podendo não ser utilizado todo o saldo.
- b) Todos os pagamentos serão realizados na conta corrente da Empresa em banco indicado no verso da nota fiscal.

RUA AMÉRICA, 100 – CEP 98.340-000 Fone (0xx55) 3756 1100 e 1001 – Fax (0xx55) 3756 1100
www.cerrogrande.rs.gov.br e-mail: administracao@cerrogrande.rs.gov.br

Peretto

[Handwritten signature]



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

DOS RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os recursos financeiros decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05- Secretaria Municipal da Agricultura
2012- Manutenção Geral da Secretaria da Agricultura
53- 3390300001- Material de Consumo

07- Secretaria Municipal de Obras e Viação
2031- Manutenção Geral da Secretaria de Obras
127- 3390300001- Material de Consumo

2032- Manutenção Máquinas Veículos e Equipamentos
133- 3390300001- Material de Consumo

DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA RESCISÃO.

a) O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, pela contratante, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.

b) A Contratante, no forma do estatuto no inciso "I" do artigo 79 da Lei n.º8666/93, com suas alterações, poderá rescindir, unilateralmente o contrato, nas hipóteses especificadas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, daquela Lei, sem que assista a Contratada indenização de qualquer espécie, excetuada a hipótese prevista no parágrafo 2º do artigo retro citado.

c) A contratada não assumindo as obrigações descritas neste documento ou os preceitos legais, sofrerá as seguintes penalidades:

I – multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

II – multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano.

III – multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 2 (dois) anos.

d) As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei n.º 8666/93 com suas alterações posteriores, bem como, com todas aquelas contidas no Edital de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos vencidos pela empresa contratada no itens identificados no objeto deste contrato será conforme necessidade da contratante.

DAS CONDIÇÕES GERAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes e conforme legislação em vigor.


DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Rodeio Bonito, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, que após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Cerro Grande – RS, 26 de Fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE
CNPJ: 92.005.545/0001-09


JAQUELINE PERETTO - ME
CNPJ: 20.636.209/0001-53
JAQUELINE PERETTO
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2016 - PR

CNPJ: 92.005.545/0001-09
RUA AMERICA, 100
C.E.P.: 98340-000 - Cerro Grande - RS

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 1/2016
Data do Processo: 29/01/2016.

Folha: 2/2

Participante: 9420 - JAQUELINE PERETTO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
16	Pneus 275/80 R22.5, Liso, 16 lonas, alta resistencia, com certificado inmetro	UN	30,00		0,0000	1.309,00	39.270,00
Total do Participante ----->							39.270,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cerro Grande, 18 de Fevereiro de 2016

COMISSÃO:

ALCIDES SIGNOR - Pregoeiro(a)
MAICO FRIEDERICH - MEMBRO
LUIZ FLAVIO GARINI CENCI - MEMBRO